



DECRETO Nº 038/2024 de 18 de abril de 2024

“Delega atribuições especiais ao Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada a Sra. **MAGNA PINHEIRO DE OLIVEIRA CARVALHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CPF 071.650.816-82**, em conjunto com o Prefeito de São João do Manteninha, o Sr. **GENTIL PEREIRA DE MENDONÇA, CPF 169.171.386-49** as responsabilidades pelas assinaturas das movimentações bancárias das contas de titularidade do **Fundo Municipal de Saúde** do Município de São João do Manteninha - MG, CNPJ: 12.373674/001-10, com o banco do Brasil.

Art. 2º - Ratificamos que as referidas assinaturas, obrigatoriamente, só poderão ser aceitas se forem conjuntas (duas assinaturas simultâneas), para descrição abaixo:

Emitir cheques, abrir contas de depósitos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, sustar/contratar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse, liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP, solicitar saldos e extratos, exceto de investimentos e operações de crédito, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes.

Art. 3º - Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2024. **32º Ano de Emancipação Política.**


GENTIL PEREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Registrado às fls. 460.
Livro nº 001/2013

CERTIDÃO	
Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura.	
São João do Manteninha	<u>18 04</u> /2024.
Secretário (a)	